PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0106/2021 - REVOGAR A PORTARIA Nº 0069/2021 E NOMEAR A SERVIDORA RAIANE FERREIRA LIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei 0261/2021, art. 2º, parágrafo Único, anexo I;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

CONSIDERANDO que na condição de Chefe do Poder executivo, por desiderato constitucional e competência legal, estar sujeito aos comandos dos organismos fiscalizadores e de controle;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria, 0069/2021-GP, de 15 de janeiro de 2021, publicada na edição 1098, do Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada, a qual nomeou a servidora, RAIANE FERREIRA LIRA, no Cargo de Assessora Jurídica.

Art. 2º Nomear, Raiane Ferreira Lira, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador(a) Jurídico(a), simbologia CCG-2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da estrutura administrativa deste poder executivo, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura; retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 08 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**6021E770728AE**
Título	PORTARIA Nº 0106/2021 - REVOGAR A PORTARIA Nº 0069/2021 E NOMEAR A SERVIDORA RAIANE FERREIRA LIRA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/02/2021 22:39
Data/hora autorização	08/02/2021 22:39
Data de circulação	09/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 01113, data 09/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/02/2021 — Edição 01113. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6021e770728ae&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 03:12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **6021E770728AE**, intitulada **PORTARIA Nº 0106/2021 - REVOGAR A PORTARIA Nº 0069/2021 E NOMEAR A SERVIDORA RAIANE FERREIRA LIRA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 08/02/2021 22:39 | **Autorização:** 08/02/2021 22:39 | **Circulação:** 09/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01113, 09/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria revoga a Portaria nº 0069/2021-GP, de 15 de janeiro de 2021, que havia nomeado servidora para o Cargo de Assessora Jurídica, e nomeia a mesma servidora para exercer o Cargo em Comissão de Procurador(a) Jurídico(a), simbologia CCG-2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da estrutura administrativa do Poder Executivo, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito. A portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e na Lei nº 0261/2021, art. 2º, parágrafo único, anexo I.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6021e770728ae&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 03:12